


|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |
| <b>Despacho</b>   |  |
| <b>Autor:</b> Dep. João Batista   |  |

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE RECAPEAMENTO DA MT 336, NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR EDENIL SALDANHA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de recapeamento da MT-336, na área territorial do município de Santo Antônio do Leste.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação é demanda apresentada ao meu Gabinete pelo Vereador Edenil Saldanha na data de 09/04/2019, o qual solicita recapeamento na MT-336 na área territorial do município de Santo Antônio do Leste.

Justificamos a presente indicação, tendo em vista que, com o recapeamento da referida estrada, melhorará

as condições de tráfego e dará maior segurança aos moradores da localidade, bem como, a escoação da produção.

Com o período chuvoso, a referida estrada está a cada dia pior, ocasionando acidentes e danos materiais aos veículos.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**João Batista**  
Deputado Estadual